



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 085/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 12.835/2006/PGJ (Distribuição n.º 142/06/58.<sup>a</sup> Prodedic);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 12.835/2006/PGJ (Distribuição n.º 142/06/58.<sup>a</sup> Prodedic)**, relativo à Representação na qual o interessado solicita intervenção do Parquet Estadual, no sentido de obter informações a respeito de procedimento em trâmite por mais de três anos na SUSAM, tendo em vista que em atendimento à solicitação do douto Representante do Órgão Ministerial, aquela Secretaria informou estar o caso em trâmite na SEAD, oportunidade em que esta ao ser instada a se manifestar encaminhou cópia do procedimento disciplinar instaurado contra o Requerente, por abandono de cargo e cópia do Memo n.º 058/2006-CRD/SEAD, informando que o supracitado processo encontrava-se em fase de tomada de depoimento, não cabendo, destarte o Ministério Público intervir em procedimento disciplinar ainda em andamento no âmbito administrativo da SEAD, principalmente por versar tal pretensão sobre direito individual.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Presidente*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro e Secretária "Ad hoc"*

*.../amn*